

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA Secretaria da Fazenda Diretoria de Planejamento Tributário Auditoria Fiscal de Tributos Municipais

NOTIFICAÇÃO DE TERMO FISCALIZAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO

Fica notificado na forma do artigo 212, IV, da Lei Complementar 282/2017, esgotadas as tentativas dos demais meios de notificação previstos na legislação, o sujeito passivo **TOTAL PRATICA COMERCIO E CONFECCOES LTDA**, Inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 11.758.408/0001-43, e CCM nº 13500591, estabelecido à Rua João Pinto Machado, 102, casa 01, CIA Fazenda Belem, Franco da Rocha, São Paulo, dos Termos de Fiscalização 110/2023, que resultou na lavratura do Auto de Infração 130/2023, que foram encaminhados por e-mail ao sujeito passivo em 14 de novembro de 2023, e estão disponíveis para consulta no Processo Interno 17081/2023, nos termos da Lei Complementar 282/2017, Lei 123/2006, Resolução 140/2018 do CGSN e Decreto Municipal 2548/2017. Resguardado o direito de no prazo de 30 dias, apresentar impugnação na forma da legislação vigente. Sem mais. Franco da Rocha, 28 de novembro de 2023.

Denise de Oliveira Barbosa da Silva

Auditora Fiscal de Tributos